

# Resultados Sistêmicos e Ações de Validação

**OBJETIVO 1**  
Garantir políticas especializadas para crianças e adolescentes excluídos



**RESULTADO SISTÊMICO 1**  
Registro civil de nascimento assegurado a todas as crianças e adolescentes

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 1.1 Criar o comitê municipal de articulação para a erradicação do sub-registro civil de nascimento
  - 1.2 Implementar fluxo de atendimento para emissão gratuita da certidão de nascimento e desenvolver ações de busca ativa de crianças sem certidão de nascimento no município

**RESULTADO SISTÊMICO 2**  
Programa de busca ativa, inclusão e acompanhamento de crianças e adolescentes na escola implementado

- AÇÃO DE VALIDAÇÃO**
- 2.1 Implementar a estratégia de Busca Ativa Escolar (UNICEF/UNDIME/COEGEMAS)

**RESULTADO SISTÊMICO 3**  
Programas e políticas de inclusão social de famílias vulneráveis funcionando no município

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 3.1 Realizar busca ativa e cadastramento de famílias vulneráveis por meio do(s) Centro(s) de Referência em Assistência Social (CRAS)
  - 3.2 Encaminhar as famílias para os programas, serviços e benefícios previstos no SUAS

**OBJETIVO 2**  
Garantir políticas sociais de qualidade para crianças e adolescentes vulneráveis



**RESULTADO SISTÊMICO 4**  
Programas de melhoria do estado nutricional das crianças e adolescentes, incluindo a promoção do aleitamento materno e alimentação saudável, implementados

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 4.1 Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil
    - 4.1.1. Para municípios que têm população indígena: incluir as crianças indígenas na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil
  - 4.2 Implementar a ação IX ("Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil") do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC)

**RESULTADO SISTÊMICO 5**  
Acesso ao pré-natal garantido segundo os critérios de qualidade do Ministério da Saúde

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 5.1 Implementar serviços de pré-natal de qualidade desde o primeiro trimestre de gravidez, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde
  - 5.2 Oferecer o teste rápido de HIV e Sífilis a todas as gestantes, a fim de garantir o diagnóstico oportuno e o tratamento adequado

**RESULTADO SISTÊMICO 6**  
Serviços qualificados para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens em funcionamento conforme diretrizes do Ministério da Saúde

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 6.1 Implementar ações de promoção da saúde do adolescente envolvendo o uso da Caderneta de Saúde do Adolescente ou seus conteúdos
  - 6.2 Garantir a atenção humanizada e especializada para adolescentes e jovens nas unidades de saúde, com ênfase na prevenção, no diagnóstico precoce das IST/HIV e no tratamento adequado

**RESULTADO SISTÊMICO 7**  
Ações de promoção de direitos sexuais e reprodutivos e prevenção das IST/Aids voltadas para adolescentes e jovens implementadas

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 7.1 Assegurar que as equipes escolares desenvolvam atividades com os adolescentes sobre os direitos sexuais e reprodutivos, prevenção da gravidez na adolescência e prevenção de IST
  - 7.2 Implementar a ação XI ("Prevenção de DST/Aids e orientação sobre direito sexual e reprodutivo") do Programa Saúde na Escola (PSE/MS e MEC)

**RESULTADO SISTÊMICO 8**  
Estratégia para redução da distorção idade-série implementada

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 8.1 Mapear estudantes com distorção idade-série nas escolas públicas do município
  - 8.2 Implementar estratégia de oferta de currículos específicos para estudantes em distorção idade-série nas escolas públicas do município

**RESULTADO SISTÊMICO 9**  
Estratégia de promoção da Igualdade Racial implementada na rede escolar municipal

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 9.1 Implementar as leis 10.639/03 e 11.654/08 nas escolas, conforme orientações previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, africana ou indígena
  - 9.2 Realizar a campanha Por Uma Infância Sem Racismo de modo intersetorial

**RESULTADO SISTÊMICO 10**  
Primeira Infância valorizada como prioridade na agenda de políticas públicas do município

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 10.1 Realizar a Semana do Bebê anualmente
  - 10.2 Implementar estratégias de fortalecimento de competências familiares para crianças em situação de vulnerabilidade
  - 10.3 Realizar atividades de auto-avaliação da educação infantil no município com o uso do Indicadores de Qualidade da Educação Infantil (INDIQUE/MEC) e definindo estratégias para a melhoria da educação infantil no município
  - 10.4 Implementar estratégias para ampliar a cobertura vacinal de rotina das crianças menores de 5 anos

**RESULTADO SISTÊMICO 11**  
Sistema Único de Assistência Social oferecido no município

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 11.1 Implementar redes comunitárias de proteção de direitos de crianças e adolescentes e prevenção da violência
  - 11.2 Assegurar o funcionamento dos CRAS e CREAS (próprios ou de referência regional) de acordo com as normativas e parâmetros do SUAS
  - 11.3 Assegurar o funcionamento do Conselho Tutelar de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente

**RESULTADO SISTÊMICO 12**  
Acesso ao esporte educacional, seguro e inclusivo garantido a todas as crianças e adolescentes do município

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 12.1 Participar e concluir o curso Portas Abertas para a Inclusão para professores e gestores de escolas públicas do município
  - 12.2 Implementar projetos que contribuam para estruturar programas e atividades de promoção do esporte educacional seguro e inclusivo

**OBJETIVO 3**  
Prevenir e desenvolver respostas às formas extremas de violência



**RESULTADO SISTÊMICO 13**  
Serviços integrados de atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência ofertados no município

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 13.1. Implementar os parâmetros de escuta e depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme a Lei 13.431/17
  - 13.2. Ofertar serviços integrados de atendimento (saúde, assistência, educação, justiça e segurança) às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência em âmbito municipal

**RESULTADO SISTÊMICO 14**  
Situações de violência e trabalho infantil prevenidas e notificadas no município

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 14.1. Alimentar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) anualmente
  - 14.2. Realizar ações de comunicação e sensibilização da sociedade sobre situações de violências e trabalho infantil

**RESULTADO SISTÊMICO 15**  
Serviços de atendimento socioeducativo em meio aberto disponíveis no município e alimentando os cadastros nacionais

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 15.1. Oferecer atendimento socioeducativo em meio aberto de acordo com parâmetros do SINASE, por meio da implementação do fluxo integrado entre a assistência social, a saúde, a educação, o Sistema de Justiça e o Poder Judiciário
  - 15.2. Atualizar periodicamente os cadastros nacionais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) com informações de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no município

**RESULTADO SISTÊMICO 16**  
Ações multissetoriais de proteção ao direito à vida dos adolescentes e contra a violência implementadas no município

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 16.1. Desenvolver e implementar programas municipais de prevenção da violência e de proteção às famílias de adolescentes vítimas de homicídio e/ou de adolescentes ameaçados de morte
  - 16.2. Desenvolver ações de comunicação sobre valorização e proteção da vida e contra a violência (abordando temas relacionados a homicídios, acidentes de trânsito e suicídios)

**Resultados sistêmicos obrigatórios**

**OBJETIVO 4**  
Promover o engajamento e participação dos cidadãos



**RESULTADO SISTÊMICO 17**  
Mecanismos de escuta e participação da sociedade (especialmente de crianças e adolescentes) na elaboração e controle social de políticas públicas institucionalizados

- AÇÕES DE VALIDAÇÃO**
- 17.1 Implementar núcleos de Cidadania de Adolescentes conforme as atividades previstas no Guia de Mobilização de Adolescentes
  - 17.2 Realizar dois Fóruns Comunitários e uma Reunião intermediária de Acompanhamento, garantindo a participação de adolescentes
  - 17.3 Apoiar o funcionamento regular do CMDCA como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas e atuando a partir do Plano Municipal Decenal sobre Direitos de Criança e Adolescente

